

**Terça-feira, 10 de Julho de 2018**

Ano XXIV - Edição N.: 5567

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
- CMDCA**

## **ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018, às 13:30h, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Estrela do Sul, 156, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. O quórum foi confirmado com a presença de 18 (dezoito) Conselheiros de Direitos, conforme lista de presença. Abrindo os trabalhos com cordiais boas vindas, o Sr. Presidente Marcelo Moreira de Oliveira apresenta ao Plenário a pauta do dia na seguinte ordem: I - Apresentação e aprovação do Mapa “Fortalecimento dos Conselhos; II - Posse de novos conselheiros de direitos do CMDCA/BH; III - Matéria das Comissões Temáticas: Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP. A) Renovação de Registro/Reavaliação de programa das Entidades: CRECHE DORA RIBEIRO e CRECHE ETELVINA CAETANO DE JESUS; B) Inscrição de Novo Programa Governamental da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED. IV - Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental. A pauta foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis. I - Apresentação e aprovação do Mapa “Fortalecimento dos Conselhos: a conselheira Maria Thereza apresenta o Mapa da Infância - Relatório vinculado ao Programa Prefeito Amigo da Criança. Maria Thereza reforça a importância histórica do Programa Prefeito Amigo da Criança, ressaltando a importância do acompanhamento da execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA-BH, destacando que este fundo especial é somente um recorte do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA. Destaca que o OCA de BH é um destaque nacional, desde a gestão municipal anterior. A validação do relatório é realizada pelo CMDCA/BH e pelo Prefeito Municipal. Recorda a existência do PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência e faz o destaque da importância deste plano no contexto das políticas

públicas. Alguns conselheiros apontam que diversas perguntas do relatório do Programa Prefeito Amigo da Criança não retratam efetivamente a realidade de nosso município. Nesse momento a Promotora Maria de Lourdes Santa Gema solicita esclarecimentos a respeito do SIPIA e sua utilização. A conselheira Andrea Passos esclarece que o SIPIA está passando por uma reformulação. A Promotora Maria de Lourdes informa que o SIPIA é um sistema efetivo, mas é necessário que os Municípios, o Estado e a União incentivem e induzam os Conselhos Tutelares a utilizarem este sistema. Houve uma descontinuidade na discussão para implantação do sistema. Após esta pontuação a conselheira Maria Thereza finaliza a explanação acerca do Relatório. Colocado em votação pelo Presidente, o Mapa “Fortalecimento dos Conselhos foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Em seguida, o conselheiro Ananias Neves Ferreira apresenta discussão sobre como o CMDCA/BH tem monitorado as deliberações que ele expede, questionando quais as ações do conselho sobre as pautas deliberadas e não executadas. O referido conselheiro informa ao Plenário sobre a existência de ex-presidentes deste conselho municipal processados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por não exigirem do Poder Executivo o cumprimento das deliberações exaradas. Aduz ser necessário aperfeiçoar o monitoramento, uma vez que o TCE/MG tem recomendado novas auditorias no Conselho. Destaca que o TCE/MG possivelmente adotará a responsabilização também dos conselheiros municipais no mesmo processo. E caso isso aconteça, a consequência será o desinteresse permanente em se tornar conselheiro municipal. O conselheiro Ananias solicita que a mesa diretora do CMDCA/BH se posicione em relação à tramitação do processo do TCE/MG junto ao CMDCA/MG, exigindo do Executivo Municipal os esclarecimentos sobre a situação do citado processo. Informa que o TCE/MG responsabilizará, financeira e administrativamente, os conselheiros de direitos. Questiona qual o instrumental e qual a medida que o CMDCA/BH tomará para fazer cumprir as suas deliberações referentes ao FMDCA/BH. O Presidente Marcelo Moreira sugere que os processos de monitoramento adotados pelo CMDCA/BH em relação às suas deliberações do FMDCA/BH sejam apresentados a todos os conselheiros na próxima sessão plenária. Por conseguinte, foi colocado em pauta a matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP. O conselheiro Petter Figueiredo, coordenador da referida comissão temática, apresentou os seguintes processos: a) Renovação de Registro e Reavaliação de programa da Organização da Sociedade Civil CRECHE DORA RIBEIRO: aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; b) Renovação de Registro e Reavaliação de programa da Organização da Sociedade Civil CRECHE ETELVINA CAETANO DE

JESUS: aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. No momento da apresentação do processo relativo à Secretaria Municipal de Educação – SMED foi apontado pelos conselheiros e explicado pela representante da SMED, Sra. Arminda Aparecida de Oliveira, a situação do término da relação de parcerias com várias instituições que executavam o Programa Socioeducativo “Escola Integrada”. Diante deste cenário, o Presidente Marcelo Moreira informa que tal ponto foi abordado também em uma reunião realizada com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a questão levantada foi qual o impacto trazido nos territórios vulneráveis (territórios de CRAS) pela diminuição do número de instituições executoras do referido programa. A representante da SMED informa sobre o movimento realizado pelo Executivo Municipal para retornar com as parcerias realizadas com estas instituições, além das ações que serão realizadas em parceria junto à Subsecretaria Municipal de Assistência Social - SUASS por meio de um projeto estratégico específico com este foco. Após a citada intervenção, o Plenário retornou a votação da matéria da CREIRP:

c) Inscrição do novo Programa Governamental da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED: aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Nesse momento o quórum foi reduzido para 17 (dezesete) conselheiros de direitos. Como último ponto de pauta, o Presidente Marcelo Moreira apresenta a disposição atual das comissões temáticas do CMDCA/BH e realiza os encaminhamentos junto ao Plenário para sua recomposição. Eu, Ana Paula Simões Hilário, Secretária da Mesa Diretora, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, que deverá ser encaminhada aos Conselheiros de Direitos, aprovada em sessão plenária e publicada no Diário Oficial do Município – DOM.